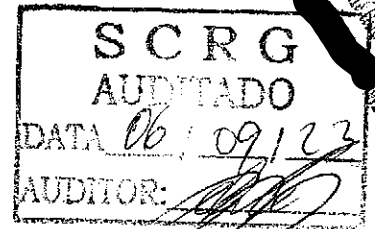




**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"**



Paulo José Marques Campos - 2º SGT  
10  
10/09/23

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2023

INTERESSADO: 10º GAC SI

ASSUNTO: Contratação de serviço de manutenção de viatura.

ANEXOS:

Movimento do Processo

DESTINO	DATA	MILITAR	ASS
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
13			



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 1º BDA INF SL  
10º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA  
(II/5º R A D C - 1942)  
GRUPO GENERAL MANOEL THEOPHILO NETO

## ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023

ORD	DOCUMENTO	FOLHA
1	Termo de Abertura	01
2	Requisição	02
3	Mapa Comparativo/ Pesquisa de Preços	03
4	Solicitação de Adesão ao Pregão – FORNECEDOR	05
5	Autorização de Adesão ao Pregão – FORNECEDOR	06
6	Demonstrativo de Necessidades/ Justificativa da Contratação/ Dotação Orçamentária	09
7	Nota de Crédito	11
8	Edital	13
9	Termo de Referência (extrato)	14
10	Ata de Registro de Preços	19
11	SOLICITAÇÃO DE ADESÃO - UG	21
12	CERTIDÕES	22
13	EMPENHO	24
14	TERMO DE ENCERRAMENTO	26
15		
16		
17		
18		

1990




MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 1º BDA INF SL  
10º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA  
(II/5º R A D C - 1942)  
GRUPO GENERAL MANOEL THEOPHILO NETO

**TERMO DE ABERTURA**

Nos termos do Art. 18, da Portaria N° 001-SEF, de 27 JAN 14, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem, o processo de adesão à Ata de Registro de Preços como Unidade Gestora Não Participante do Pregão Eletrônico SRP N° 06/2023 – 6º Batalhão de Engenharia de Construção - UASG: 160353, Modo de disputa: Aberto/Fechado, que tem por objeto a aquisição de Serviço de Manutenção de Viatura não Blindada visando atender a demanda do 10º Grupo de artilharia de campanha de Selva

Quartel-General em Boa Vista, RR, 27 de junho de 2023.

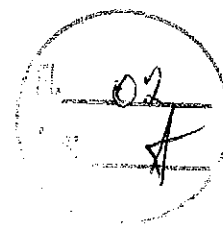
  
MARCIO RODRIGO GONÇALVES GOMES- TC  
Resp Cmdo 10º GAC SL

100  
100  
100

1000000



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 1ª BDA INF SL  
10º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA  
(II/5º R A D C - 1942)  
GRUPO GENERAL MANOEL THEOPHILO NETO



DIEEx nº1751 - Almoz/ 10º GAC SI  
EB: 64570.003652/2023-19

Boa Vista-RR, 24 de julho de 2023

Do Cmt do 10º GAC SI  
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1ª Bda Inf SI  
Assunto: Prestação de serviço de manutenção de Viatura  
Alinhamento Estratégico OEO 1: Elevar o nível de Operacionalidade da 1ª Bda Inf SI.

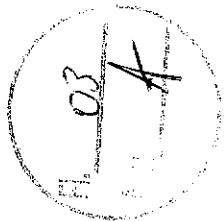
1. Versa o presente expediente sobre a solicitação para prestação de serviço.
2. Justificativa: A presente requisição destina-se à prestação de serviços de manutenção de viatura não blindada, visando atender as necessidade do 10º GAC SL.

FORNECEDOR		10.703.650/0001-42 - ALMEIDA & MATOS LTDA										
PREGÃO		06/2023 - 6º BEC SI (160353) UGG										
DADOS NC		2023NC407889 de 10maio23 COTER			ND	339039	PI	OCS60004001				
TIPO		GLOBAL										
NE		1067										
Ord	Item	Gp	SI	MATERIAL / SERVIÇO	UND	QTD	VALOR	TOTAL	A CARGO DO EMPENHADOR			
1	11	6	19	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca IVECO LINHA PESADA, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh-R\$).	Sv/Hr	26	R\$ 100,00	R\$ 2.600,00				
								TOTAL	R\$ 2.600,00			

*Michel de Souza Dias*  
MICHEL DE SOUZA DIAS - TC  
Cmt 10º GAC SI

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO		DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS	
<input checked="" type="checkbox"/> Sou de parecer FAVORÁVEL à contratação do serviço requisitado. <input type="checkbox"/> Sou de parecer DESFAVORÁVEL à contratação do serviço requisitado, tendo em vista:  Quartel-General em BOA VISTA - RR, <u>24/07</u> /2023.  ANÍBAL DANUBIO DE FARIAS - CEL Fiscal Adm Cmdo 1ª Bda Inf SI		<input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO: 1. Ordeno a contratação do serviço requisitado; 2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD. <input type="checkbox"/> INDEFIRO, tendo em vista: _____  <input type="checkbox"/> O Requiritante promova as alterações indicadas; <input type="checkbox"/> Arquite-se. Quartel-General em BOA VISTA - RR, <u>24/07</u> /2023.  RENATO CUNHA MELLO - CEL OD Cmdo 1ª Bda Inf SI	

611100



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 1ª BDA INF SL  
10º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA  
(II/5º R A D C - 1942)  
GRUPO GENERAL MANOEL THEOPHILO NETO

**PESQUISA DE PREÇO**

**1. DO OBJETO:**

1.1 - A presente Pesquisa de Preços objetiva atender a necessidade da **Parte Requisitória Nr 1751-Almox/EMG/10º GAC SI, de 24 de julho de 2023**, cujo objeto é a aquisição de serviço de manutenção de viaturas para o **10º GRUPO DE DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA**.

**2. DA PESQUISA:**

**Item 2:**

2.1 – A metodologia aplicada nesta Pesquisa de Preços é a definida na IN nº 73 de 05 de Agosto de 2020, subsidiada com a aplicação do Guia de Orientação do MPOG/SLTI para Pesquisa de Preços. Quanto à pesquisa foi realizada com a colheita de informações através do site [paineldeprecos.planejamento.gov.br](http://paineldeprecos.planejamento.gov.br)

**Pesquisa 1: Pregão: 06/2023 – UASG: 160353 – ALMEIDA & MATOS LTDA – CNPJ: 10.703.650/0001-42**

**Pesquisa 2: Pregão 03/2022 – UASG: 160353 - NA ATIVA COMERCIAL – EIRELI - CNPJ: 09.043.182/0001-52**

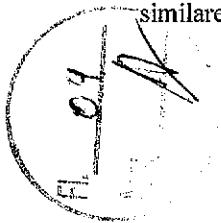
**Pesquisa 3: Pregão: 02/2022 – UASG: 160482 – GUSMAO E SILVA AUTOPECAS E SERVICOS LTDA – CNPJ: 06.307.463/0001-87**

Pesquisa de Preços								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PESQ 1	PESQ 2	PESQ 3	MÉDIA	
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca IVECO LINHA PESADA, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	Sv/Hr	26	R\$ 2.600,00	R\$ 2.985,50	R\$ 3.020,01	R\$ 2.868,50	

6/2/2001

### 3. CONCLUSÃO:

3.1 – Foi realizada uma ampla pesquisa de preços com base nos valores praticados em contratações similares de outros entes públicos e sites eletrônicos especializados, com objetos similares à contratação desejada.



Boa Vista, RR, 24 de julho de 2023.

*Michel de Souza Dias*  
MICHEL DE SOUZA DIAS - TC  
Cmt 10º GAC SI





4.1

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 1ª BDA INF SL  
10º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA  
(II/5º R A D C – 1942)  
GRUPO GENERAL MANOEL THEOPHILO NETO**

**Ofício Nr 1 – AlmoX/10º GAC SL  
EB: 64570.003300/2023-63**

**Boa Vista-RR, 24 de julho de 2023.**

**Assunto: Cotação de serviços.**

Anexo : 01 (uma) folha contendo as descrições dos serviços.

Prezado (a) senhor (a),

1. O presente expediente versa sobre um pedido de cotação dessa empresa.
2. Solicito verificar a possibilidade dessa empresa remeter a este aquartelamento cotação dos itens descritos no anexo, com os valores praticados atualmente em mercado, a fim de que possamos utilizar na abertura de processo licitatório. Tal solicitação se faz necessária, conforme determinação constante nas Instruções Normativas nº 05, de 24 de junho de 2014 e nº 07, de 29 de agosto de 2014, e Lei nº 8.666/93, art. 15, § 1.
3. Informo ainda, que a resposta poderá ser enviada por e-mail: [almox.10gacsl@gmail.com](mailto:almox.10gacsl@gmail.com), por correspondência ou entregue diretamente no 10º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva, no seguinte endereço: Rua Marquês de Pombal, s/n, 13 de Setembro, Marechal Rondon, CEP 69.308.515, Boa Vista/RR.

Atenciosamente,

  
**MICHEL DE SOUZA DIAS - Ten Cel**  
Comandante do 10º GAC SI

RECEIVED



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 1º BDA INF SL  
10º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA  
(11/5º R A D C - 1942)  
GRUPO GENERAL MANOEL THEOPHILO NETO

9.24

Necessidades para manutenção de Viatura desta OM.

ORD	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca IVECO LINHA PESADA, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh - R\$).	Sv/Hr	26

ENCLOSURE

NA ATIVA COMERCIAL EIRELI

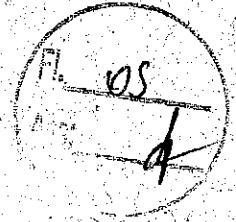
CNPJ: 09.043.182/0001-52 - I.E.: 734.024.200.117 - I.M.: 2365.304530.183

Rua Leopoldo da Silva 62 - Terra Baixa Araçariguama - SP

CEP: 18147-000

Telefone: (11) 4181-7472

E-mail: naativa@naativacomercial.com.br



Araçariguama - SP, 24 de julho de 2023

A  
10 grupo de artilharia de campanha de  
selva

CEP: 69308515

BOA VISTA - RR

Referência : Pregão Eletrônico Nº 03.2022

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Garantia: Garantia mínima: 12 meses

Prazo de Entrega: Conforme edital

Prazo de Pagamento: 30 dias

BOA VISTA/RR

UASG: 160353

Banco(s) para depósito:

Banco do Brasil: Agência: 1008-1 Conta Corrente: 28802-0

Apresentamos nossa proposta :

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	EXCETO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca IVECO LINHA PESADA, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh - R\$).	26	R\$ 114,83	-	R\$ 2.985,50

EMERGENCY

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$ 2.985,50

Valor Total da Proposta R\$: 2.985,50 - Dois Mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço do objeto da presente licitação.

## DADOS DA DIRETORA DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO

Nome: Angra Fernanda dos Santos Abreu

Cargo: Diretora Comercial

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

Data de Nascimento: 17/05/1984

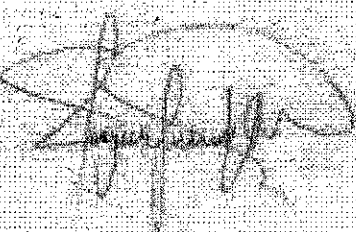
RG [REDACTED] X e CPF [REDACTED]

Residente e Domiciliada Alameda America n°101, apto. 74, Torre Geo, Bairro Tamboré, CEP 06543-315, Santana de Arnaíba, São Paulo

E-mail pessoal: licitacao@naativacomercial.com.br

E-mail institucional: naativa@naativacomercial.com.br

Atenciosamente.

  
Angra Fernanda dos Santos Abreu

Cargo: Diretora Comercial

RG : 33.742.469-X

CPF: 228.144.118-02

CONFIDENTIAL



61

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 1ª BDA INF SL  
10º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA  
(II/5º R A D C - 1942)  
GRUPO GENERAL MANOEL THEOPHILO NETO**

**Ofício Nr 2 – Almoxt/10º GAC SL  
EB: 64570.003300/2023-63**

**Boa Vista-RR, 24 de julho de 2023.**

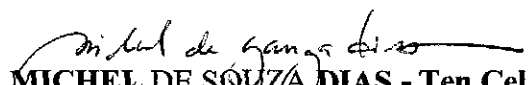
**Assunto: Cotação de serviços.**

Anexo : 01 (uma) folha contendo as descrições dos serviços.

Prezado (a) senhor (a).

1. O presente expediente versa sobre um pedido de cotação dessa empresa.
2. Solicito verificar a possibilidade dessa empresa remeter a este aquartelamento cotação dos itens descritos no anexo, com os valores praticados atualmente em mercado, a fim de que possamos utilizar na abertura de processo licitatório. Tal solicitação se faz necessária, conforme determinação constante nas Instruções Normativas nº 05, de 24 de junho de 2014 e nº 07, de 29 de agosto de 2014, e Lei nº 8.666/93, art. 15, § 1.
3. Informo ainda, que a resposta poderá ser enviada por e-mail: [almoxt.10gacsl@gmail.com](mailto:almoxt.10gacsl@gmail.com), por correspondência ou entregue diretamente no 10º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva, no seguinte endereço: Rua Marquês de Pombal, s/n, 13 de Setembro, Marechal Rondon, CEP 69.308.515, Boa Vista/RR.

Atenciosamente,

  
**MICHEL DE SOUZA DIAS - Ten Cel**  
Comandante do 10º GAC SI

CONFIDENTIAL

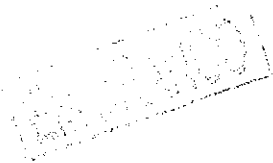


6.20

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 1ª BDA INF SL  
10º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA  
(11/5º R A D C - 1942)  
GRUPO GENERAL MANOEL THEOPHILO NETO

Necessidades para manutenção de Viatura desta OM.

ORD	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca IVECO LINHA PESADA, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh - R\$).	Sv/Hr	26



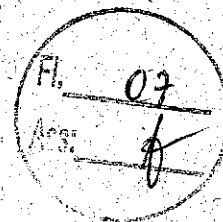
**GUSMÃO E SILVA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ 06307463\0001-87 INSC Est 77766090

Rua 14 de Julho, 146 Vila São Luiz Duque de Caxias RJ CEP 25065-062

TEL: 21 2775-2978 / 96484-9879

gusmaoesilva@yahoo.com.br



Duque de Caxias, RJ, 24 de julho de 2023.

Ao Sr Chefe do Almojarifado do 10º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva

**Pregão 022022**

Banco: Itaú Agência: 6090 Conta Corrente: 00052-9

Representante Comercial: MARIA NAZARÉ DA ROCHA PARANHOS

CPF: [REDACTED]

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT REF	QTD TOTAL	Valor total
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca IVECO LINHA PESADA, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	Sv/Hr	R\$ 116,16	26	3.020,01

Validade da proposta: 12 meses

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias após o recebimento da nota de empenho.

**Nos preços das mercadorias propostos já estão inclusos todas as despesas e custos diretos e indiretos (tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições, transportes, seguros e insumos) necessários ao cumprimento integral dos itens ofertados.**

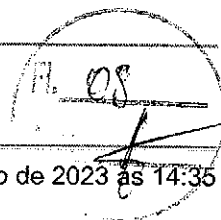
Handwritten signature of Maria Nazaré da Rocha Paranhos.

**MARIA NAZARÉ DA ROCHA PARANHOS**

EMANCO

SALC  
FL N: \_\_\_\_\_  
Almox 10 GAC SI <almox.10gacsl@gmail.com>**adesão à carona**

2 mensagens

**Almox 10 GAC SI** <almox.10gacsl@gmail.com>

24 de julho de 2023 às 14:35

Para: licitadiferencial@gmail.com

Venho por meio deste, solicitar adesão ao pregão 06/2023 do 6º BEC - UASG 160353 de serviço de manutenção de Viaturas.

informo ainda que temos interesse no: Gp 6, item 11 (IVECO) = 26 SV/HR x R\$ 100,00 = R\$ 2.600,00

Atenciosamente

2º Ten Moura - Almoxarife do 10º GAC SI

**Contato: (92) 9 9498-0095** - Celular/WhatsApp

**Diferencial Diferencial** <licitadiferencial@gmail.com>

24 de julho de 2023 às 16:00

Para: Almox 10 GAC SI &lt;almox.10gacsl@gmail.com&gt;

Bom dia,

Autorizamos a carona, estamos dispostos a prestar os serviços conforme solicitado, respeitando as exigências do pregão nº 06/2023 - do 6º BEC (160353).

Att,

RENATO MATOS DA SILVA

Sócio-Administrador

ALMEIDA E MATOS LTDA.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2000

SALC  
FL N° 08 f



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMA - 1ª BDA INF SL  
10º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA  
(II/5º R A D C - 1942)  
GRUPO GENERAL MANOEL THEOPHILO NETO

**ESTUDO DEMONSTRANDO O GANHO DE EFICIÊNCIA, VIABILIDADE E ECONOMICIDADE**

**PREGÃO SRP N° 06/2023 – UASG: 160353.**

**1. PROPÓSITO**

Cumprir o previsto na alínea “g” do Item 3 do Anexo 13, da Portaria N° 040-SEF, de 02 MAIO 19, nos casos do processo de adesão à ATA de Registro de Preços, na qualidade de Unidade Gestora Não Participante.

**2. DEMONSTRATIVO DA NECESSIDADE**

2.1 A contratação de empresa especializada para o fornecimento do serviço de manutenção de viatura não blindada para a 1ª Brigada de Infantaria de Selva visa elevar o nível de Operacionalidade das tropas empregadas do 10º GAC SL na Operação Ágata Fronteira Norte.

2.2 A vigência da Ata de Registro de Preços em epígrafe é de 15/06/23 a 14/06/2024.

ORD	ITEM	Gp	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOTAL
01	11	6	19	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca IVECO LINHA PESADA, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	Sv/Hr	26	100,00	2.600,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 2.600,00</b>

COMPLETED

### 3. JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS

3.1 A aquisição aqui em discussão visa atender a demanda operacional da 1ª Bda Inf SI e busca manter as diversas viaturas que estão sendo utilizadas, aumentando o nível operacional e o pronto emprego das tropas. A referida contratação irá promover melhorias na capacidade de Comando e Controle das tropas empregadas no terreno.

3.2 A missão da 1ª Brigada de Infantaria de Selva é proteger o Estado Brasileiro, prioritariamente em Roraima, em destaque a área de fronteira, contribuindo para o desenvolvimento regional, conforme estabelecido em lei.

3.4 O Decreto Nº 7.892/2013, atualizado pelo Decreto 9.488/18, prevê, em seu Art. 22 e incisos, a possibilidade, desde que devidamente justificada a vantagem, de utilização da ata de registro de preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador contratação de particular para fornecimento.

3.5 O item "11" do Pregão Eletrônico que deram origem à Ata SRP almejada, contemplam a necessidade externada pela Seção de Licitações.

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas que forem originadas pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64570.002278/2023-34, são compatíveis com a lei orçamentária anual. As despesas decorrentes da contratação desta carona ocorrerão à conta dos recursos consignados à 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no Orçamento Geral da União do exercício de 2023, sob a seguinte classificação: PTRES 227319; PI OCS60004001; ND 339039; nos termos da 2023NC407889 – COTER, de 10maio2023, descentralizada para esta UG.

### 5. LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Telefone	Endereço de Entrega/Prestação do serviço
10º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva	(92) 3659-1255	Avenida Marquês de Pombal, nº s/n Setor Militar Marechal Rondon, bairro 13 de setembro – Boa Vista-RR, CEP: 69.308-515

### 6. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

6.1 Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino que o interessado na adesão providencie os demais documentos constantes do Item 3 do Anexo 13, da Portaria Nº 040-SEF, de 02 MAIO 19.

Quartel General em Boa Vista, RR, 24 de julho de 2023

  
RENATO CUNHA MELLO - CEL  
OD do Cndo da 1ª Bda Inf SI

2017/10/10

Nota de Crédito N° 2023NC407889 da UG 160482								
NÚMERO	2023NC407889							
USUARIO	[REDACTED]							
TERMINAL USUARIO	AWVAEUYF							
DATA DA TRANSACAO	10/05/23							
HORA DA TRANSACAO	16:42							
UG DO OPERADOR	160504							
EMISSAO	10/05/23							
UG FAVORECIDA	160482							
GESTAO FAVORECIDA	1							
OP CAMBIAL	0.0000							
TEXTO DA OBSERVACAO	#DMAT#MOTO (PLJ COTER)-CONTRATAÇÃO SV MNT VTR NÃO BLD EM PROL DA OP YANOMAMI. CDT DSTN 10º GAC SL. ATD DIEX N° 78-DIVOPLOG-CIRC, DE 04MAIO23, CC OP LOG. NC1134-EME. EMPH ATÉ 31JUL23. APÓS O PRZ CDT SERÁ RCLH. DESEMBOLSO À DFN.							
MES LANÇAMENTO	MAIO							
QT LANÇAMENTO	4							
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2023NC407889								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300065	1	227319	3000000000	339039	110407	OCS60004001	2.646,00

1994

SALVO ERROS  
Nº 107

EXERCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZONIA  
1ª Brigada da Infantaria de Selva  
PLANO DE TRABALHO LOGÍSTICO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS OPERAÇÃO YANOMAMI  
PLANO DE TRABALHO LOGÍSTICO

1. NOME DA OPERAÇÃO/LOCAL: OPERAÇÃO YANOMAMI - ESTADO DE RORAIMA
2. PERÍODO: De 19/04/2023 a 18/05/2023 (30 dias)
3. EFETIVO EMPREGADO : 26 Militares
4. AÇÕES REALIZADAS OU A REALIZAR : Ações de apoio logístico no escopo da Operação Yanomami
5. DESPESAS LOGÍSTICAS REALIZADAS OU A REALIZAR: Aquisição de Material e contratação de serviços necessário às ações da Tropa Empregada.

DESPESAS (ORDENAR POR CLASSE DE SUBSISTÊNCIA)	OM (UGM) CÓDUC	NATUREZA DE DESPESA			COMBUSTÍVEL			DETAΛHAMENTO/MEMÓRIA DE CÁLCULO (DISCRIMINAR EFETIVOS, QUANTIDADES, VALORES DE HORA DE VOO, NÚMEROS UNITÁRIOS E TOTAIS) OBSERVAR DIRETRIZ DE CUSTEO LOGÍSTICO DO CG
		33.90.30	33.90.39	GND 3	LITROS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
CLASSE I - QS	Comdo 12ª RM 160.014	R\$ 322,40	R\$ 0,00	R\$ 322,40				33.90.30- Aquisição de gêneros alimentícios destinados a 26 militares durante o apoio ao transporte terrestre, entrega de cestas alimentares e atividades diversas no contexto da Operação Yanomami. Memória de Cálculo QS: -- Efetivo 26 militares x Complemento de 20% de R\$ 6,20 (R\$ 1,24) x 10 dias em atividade: R\$ 322,40 Total QS: R\$ 322,40
CLASSE I - QR		R\$ 283,40	R\$ 0,00	R\$ 283,40				33.90.30- Aquisição de gêneros alimentícios destinados a 26 militares durante o apoio ao transporte terrestre, entrega de cestas alimentares e atividades diversas no contexto da Operação Yanomami. Memória de Cálculo QR: -- Efetivo 26 militares x Complemento de 20% de R\$ 5,45 (R\$ 1,09) x 10 dias em atividade: R\$ 283,40 Total QR: R\$ 283,40
CLASSE III - ÓLEO DIESEL	10ª GAC SI (160.482)	R\$ 4.584,96	R\$ 0,00	R\$ 4.584,96	796	R\$ 5,76	R\$ 4.584,96	33.90.30 - Aquisição de Óleo Diesel para trecho terrestre relativo ao deslocamento do Oficial de Ligação para as reuniões do Centro de Operações de Emergência Sanitária (COE - Local) e ao Comando Operativo Conjunto Amazônia, no contexto da Operação Yanomami. Memória de Cálculo: -- 1 Vtr Adm de Pequeno Porte (Pick-up), consumindo 7Km/L, rodando 30 Km/dia, totalizando 4 L de O.D para um dia de Operação: 1 Vtr Adm de Pequeno Porte (Pick-up) x 4 litros x 30 dias: Total Vtr Pequeno Porte: 120 litros. 33.90.30 - Aquisição de Óleo Diesel para trecho terrestre durante o apoio ao transporte aéreo de cestas alimentares e outros insumos, transporte terrestre de cestas alimentares e atividades diversas no contexto da Operação Yanomami. -- 1 Vtr Op Grande Porte (MBS 5 Ton), consumindo 3Km/L, rodando 30 Km/dia cada, totalizando 10 Lts de O.D por Vtr Grande Porte para um dia de Operação: 1 Grande Porte x 10 litros x 4 dias: Total Vtr Grande Porte: 40 litros. -- 1 Vtr Op Grande Porte (MBS 5 Ton), consumindo 3Km/L, rodando 320 Km/dia, totalizando 106 Lts de O.D por Vtr Grande Porte para um dia de Operação no transporte de combustível: 1 Grande Porte x 106 litros x 6 dias: Total Vtr Grande Porte: 636 litros. Total: 796 L de Óleo Diesel x R\$ 5,76 (Preço Médio Nacional) = R\$ 4.584,96
CLASSE IX - MNT VTR		R\$ 1.302,00	R\$ 3.038,00	R\$ 4.340,00				33.90.30 - Aquisição de peças e material para Mnt preditiva, preventiva e corretiva das Viaturas empregadas na Operação Yanomami; e 33.90.39 - Contratação de Serviço de Mnt preditiva, preventiva e corretiva das Viaturas empregadas na Operação. Memória de Cálculo considerando período de preparação, execução e reversão de meios no contexto da Op: -- 1 Vtr Adm de Pequeno Porte (Pick-up), Custo Diário MEM(R\$ 40,00) x 30 Dias x Vtr Adm de Pequeno Porte (Pick-up): R\$ 1.200,00 -- 2 Vtr Op Grande Porte, Custo Diário MEM(R\$ 157,00) x 10 Dias x 2 Vtr Grande Porte: R\$ 3.140,00 Total Mnt Vtr: R\$ 4.340 x 70% = R\$ 3.038,00 para contratação de serviço. Total Mnt Vtr: R\$ 4.340,00 x 30% = R\$ 1.302,00 para aquisição de peças. Recursos serão utilizados na aquisição de peças como: Caixa de Freios, Conjuntos de Rolamentos para as rodas, Braço de direção, Buchas e pivôs da suspensão, Cruzetas, Cardan e em Serviços como: Alinhamento e Balanceamento, Manutenção corretiva da Caixa de Transmissão, Mnt Corretiva da Bomba Injetora das viaturas empregadas na Operação.
SOMA POR ND E GR DE DESPESA					796	R\$ 5,76	R\$ 4.584,96	
VALOR TOTAL							9.530,76	

Boa Vista, RR, 17 de abril de 2023

MICHEL DE SOUZA DIAS - Ten Cel  
Comandante do 10º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
(Batalhão Simón Bolívar)

– EDITAL –  
**PREGÃO N° 06/2023**  
(Processo Administrativo n° 64044.002008/2023-81)

Torna-se público que o 6º Batalhão de Engenharia de Construção, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado à Avenida Capitão Ene Garcez, 1037, Mecejana, Boa Vista, Roraima, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto da presente licitação é a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de VIATURAS, com o fornecimento de peças de reposição e acessórios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

**2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

**2.1.1.** Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

**2.2.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados

10/10/10



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
6ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
(1ª Cia Esp E Cnst/1967)  
BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR

TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO  
PREGÃO SRP Nº 06/2023.  
(Processo Administrativo n.º 64044.002008/2023-81)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços de manutenção de viaturas, bem como aquisição de peças, ferramentas, suprimentos e acessórios genuínos novos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos respectivos fabricantes (sem uso anterior e sem recondicionamento), para atender as demandas de manutenção dos equipamentos pertencentes ao 6º Batalhão de Engenharia de Construção (6º BEC), bem como das eventuais Organizações Militares (OM) participantes do Certame nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Não será destinado a cota reservada a microempresas e empresas de pequeno porte conforme estabelecido no Decreto 8.538, 6 de outubro de 2015 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, porque o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não é vantajoso para a administração pública tendo em vista que os grupos abrangidos (6, 18 e 19) são de aquisição/manutenção no comércio local e representariam prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, conforme preconiza o inciso II, do art. 10, do Decreto 8.538, 6 de outubro de 2015, e inciso II, do parágrafo único do artigo 10, do referido Decreto, concomitantemente com o inciso III, do artigo 49, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

CONFIDENTIAL

**1.2. Estimativas de consumo individualizadas do Órgão Gerenciador**

MAPA COMPARATIVO							
Grupo	Item	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD TOTAL	VALOR MÉDIO	DESC MÉDIO	TOTAL
1	1	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca <b>AGRALE LINHA LEVE/MÉDIA</b> a diesel e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	SV/HR	500	R\$ 273,33		R\$ 136.666,67
	2	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos <b>AGRALE LINHA LEVE/MÉDIA</b> (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, reconicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do fabricante.	UND REF	500.000		4,3%	R\$ 478.333,33
valor total grupo 1							R\$ 615.000,00
2	3	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca <b>CAIO INDUSCAR LINHA LEVE/MÉDIA</b> a diesel, gasolina, álcool e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	SV/HR	500	R\$ 273,33		R\$ 136.666,67
	4	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos <b>CAIO INDUSCAR LINHA LEVE/MÉDIA</b> (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, reconicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	UND REF	500.000		3,7%	R\$ 481.666,67
valor total grupo 2							R\$ 618.333,33
3	5	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca <b>FORD LINHA LEVE/MÉDIA</b> a diesel, gasolina, álcool e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	SV/hs	1000	R\$ 240,00		R\$ 240.000,00
	6	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos <b>FORD LINHA LEVE/MÉDIA</b> (ABNT NBR 15296) todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, reconicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	UND REF	500.000		3,7%	R\$ 481.666,67
valor total grupo 3							R\$ 721.666,67

1000  
1000  
1000

1000  
1000  
1000

1

1

4	7	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca <b>FORD LINHA PESADA</b> , compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	SV/HR	2000	R\$ 300,00		R\$ 600.000,00
	8	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos <b>FORD LINHA PESADA</b> (ABNT NBR 15296) todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	UND REF	1.000.000		7,7%	R\$ 923.333,33
valor total grupo 4							R\$ 1.523.333,33
5	9	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para as <b>motocicletas</b> , nacionais ou importadas, da marca <b>HONDA</b> , gasolina, álcool e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	SV/HR	100	R\$ 260,00		R\$ 26.000,00
	10	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para <b>motocicletas</b> da marca <b>HONDA</b> (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	UND REF	10.000		5,3%	R\$ 9.466,67
valor total grupo 5							R\$ 35.466,67
6	11	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca <b>IVECO LINHA PESADA</b> , compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	SV/HR	2000	R\$ 293,33		R\$ 586.666,67
	12	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos <b>IVECO LINHA PESADA</b> (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	UND REF	1.000.000		7,7%	R\$ 923.333,33
valor total grupo 6							R\$ 1.510.000,00
7	13	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca <b>MERCEDES BENZ LINHA PESADA</b> , compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	SV/HR	2000	R\$ 300,00		R\$ 600.000,00
	14	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos <b>MERCEDES BENZ LINHA PESADA</b> (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	UND REF	1.000.000		7,7%	R\$ 923.333,33
valor total grupo 7							R\$ 1.523.333,33

CONFIDENTIAL

8	15	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca <b>MITSUBISHI, linha LEVE/MÉDIA</b> a diesel, gasolina, álcool e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	SV/HR	500	R\$ 256,67		R\$ 128.333,33
	16	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos <b>MITSUBISHI, linha LEVE/MÉDIA</b> (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, reconicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do Audatex.	UND REF	500.000		4,3%	R\$ 478.333,33
<b>valor total grupo 8</b>							R\$ 606.666,67
9	17	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca <b>SSANGYONG, linha LEVE/MÉDIA</b> a diesel, gasolina, álcool e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	SV/HR	500	R\$ 253,33		R\$ 126.666,67
	18	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos <b>SSANGYONG, linha LEVE/MÉDIA</b> (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, reconicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do Audatex.	UND REF	500.000		4,3%	R\$ 478.333,33
<b>valor total grupo 9</b>							R\$ 605.000,00
10	19	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca <b>TOYOTA, LINHA LEVE/MÉDIA</b> a diesel, gasolina, álcool e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	SV/HR	1000	R\$ 253,33		R\$ 253.333,33
	20	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos <b>TOYOTA LINHA LEVE/MÉDIA</b> (ABNT NBR 15296) todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, reconicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	UND REF	500.000		4,3%	R\$ 478.333,33
<b>valor total grupo 10</b>							R\$ 731.666,67
11	21	Contratação de empresa especializada com base no critério de julgamento do menor valor para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos leves e utilitários, nacionais ou importados, da marca <b>VOLKSWAGEN LINHA LEVE/MÉDIA</b> a diesel, gasolina, álcool e bicombustíveis, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	SV/HR	1000	R\$ 246,67		R\$ 246.666,67

CONFIDENTIAL

	22	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos <b>VOLKSWAGEN LINHA LEVE/MÉDIA</b> (ABNT NBR 15296) todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, reconicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela do Audatex.	UND REF	500.000		4,3%	R\$ 478.333,33
valor total grupo 11							R\$ 725.000,00
12	23	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca <b>VOLKSWAGEN LINHA PESADA</b> , compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Automotivo. (Prestação Sv/Hh – R\$).	SV/HR	2000		R\$ 300,00	R\$ 600.000,00
	24	Aquisição de peças e componentes com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos <b>VOLKSWAGEN LINHA PESADA</b> (ABNT NBR 15296), todos novos de primeira linha, não sendo remanufaturados, reconicionados e/ou recuperados, no critério maior desconto sobre os valores constantes da Tabela Audatex.	UND REF	1.000.00 0		7,7%	R\$ 923.333,33
valor total grupo 12							R\$ 1.523.333,33
Valor total serviço:							R\$ 3.681.000,00
valor total peças:							R\$ 7.057.800,00
total							R\$10.738.800,00

**1.3.** O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

**1.4.** A aquisição dos serviços/peças será realizada em lotes por fabricante, juntamente com as peças necessárias para a execução do serviço, conforme tabela acima.

**1.5.** Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

**1.6.** A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por **Preço Unitário**. Tal escolha se funda no fato de os serviços mecânicos objeto do presente certame poderem, por sua natureza, ser realizados em quantidade e poderem ser mensurados por unidades de medida (homem-hora ou valor de referência), em atendimento ao disposto no art. 50, da Lei 9.784/99.

**1.7.** O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze meses)**, contados da data de homologação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**1.8.** Para os itens 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, será adotado o critério do menor preço ofertado pelas empresas, referente ao valor unitário da hora trabalhada, sendo os constantes no presente termo de referência, os máximos admissíveis.

**1.9.** Para os itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 24, será adotado o critério do maior desconto ofertado sobre a tabela de preço do fabricante.

**1.10.** Para os itens 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, o valor unitário constante no presente termo é o máximo a ser aceito. Para os itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 24, o desconto constante no presente termo é o mínimo a ser aceito.

**1.11.** Havendo divergência entre as descrições constantes no SIASG/COMPASNET e o presente termo, prevalecerão as constantes no Termo de Referência.



ANEXO X – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2ª GRUAMENTOS DE ENGENHARIA  
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
(Batalhão Simón Bolívar)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº \_\_\_/2023

O 6º Batalhão de Engenharia de Construção com sede na Avenida Capitão Ene Garcez, 1037, Mecejana, na cidade de Boa Vista, no Estado de Roraima, inscrito no CNPJ sob o nº 07.534.932/0001-63, neste ato representado pelo Sr. Tenente Coronel WAGNER FERNANDES DOS SANTOS, nomeado(a) pela Portaria nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU nº 137, de 22 de julho de 2021, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº \_\_\_/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de \_\_\_/\_\_\_/2023, processo administrativo nº 64044.\_\_\_\_\_/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa \_\_\_\_\_ inscrita(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de VIATURAS, com o fornecimento de peças de reposição e acessórios, especificado no anexo I do edital de Pregão nº 06/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante).						
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor	Prazo de

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.5.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.5.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será INDEFERIDO pela Administração e o fornecedor cumprirá as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 28, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.5.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a Administração convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5.4. Não havendo êxito nas negociações, a Administração procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 29 da Lei nº 14.133, de 2021, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5.4.1. A Administração poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado, quando o fornecedor:

- 6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- 6.6.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- 6.6.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- 6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

SALG  
FL Nº 19

	(se exigida no Edital)	(se exigida no Edital)			Un	garantia ou vaticpe
--	------------------------	------------------------	--	--	----	---------------------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O Órgão Gerenciador será o 6º Batalhão de Engenharia de Construção.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da respectiva assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es), nos casos:

6.2.1. de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculável;

6.2.2. de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

6.2.3. de hipótese de revisão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, desde que devidamente comprovado e justificado:

- 6.8.1. por razão de interesse público;
- 6.8.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 6.8.3. se não houver êxito nas negociações.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inciso XIII, do Decreto nº 11462/2023), em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e registrá-las no SICAF.

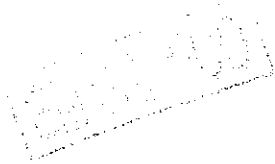
8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, conforme art. 23 do Decreto nº 11462/2023.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, ou, ainda, aqueles que mantiveram a sua proposta original, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 38, Inc. II do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



SALC  
FL N<sup>o</sup> 20f

Local e data.

WAGNER FERNANDES DOS SANTOS – Ten Cel  
Ordönador de Despesas do 6<sup>o</sup> BEC

NOME  
Representante legal da empresa fornecedora



SALC  
FL Nº 10

Solicitar adesão

Solicitar adesão

Solicitar adesão Visualizar Voltar

Nº Solicitação: 00005/2023

Unidade Gerenciadora: 160853 - 6 B E CNST

Número da compra/ano: 00005/2023

Modalidade da compra: 05 - Pregão

Situação: Aceita

Responsável: JORGE FELIPE BARBOSA DA SILVA - jorgefelipe196@gmail.com

Texto Justificativa: A contratação de empresa especializada para o fornecimento do serviço de manutenção de viatura não blindada para a 1ª Brigada de Infantaria de Selva visa elevar o nível de Operacionalidade das tropas empregadas do 10º GAC SL na Operação Ágata Fronteira Noria.

Anexo Justificativa:

Nome	Visualizar
07	

Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 23 e Art. 86, §2º, inc. II)?

Sim

Anexo Demonstração:

Nome	Visualizar
07	

Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?

Sim

Anexo Aceitação:

Nome	Visualizar
07	

Anexo justificativa item isolado:

Nome	Visualizar
07	

Justificativa de item isolado pertencente a um lote: Tendo em vista possuir nota de crédito para empenhar apenas esse item.

Itens para adesão:

Numero	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status
00011	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca IVECO LINHA PESADA, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, lapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço de Temporário Automotivo (Prestação Sv/Hh RS).	26.00000	26.00000		Aceita

Ações

1994



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.763.650/0001-42 DUNS®: 899866406  
Razão Social: ALMEIDA & MATOS LTDA  
Nome Fantasia: DIFERENCIAL AUTO PECAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/12/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/01/2024  
FGTS Validade: 07/08/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/01/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/10/2023  
Receita Municipal Validade: 11/08/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 24/07/2023 11:48

CPF: ██████████ Nome: JORGE FELIPE BARBOSA DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SALC  
FL N.º 13

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/07/2023 11:48:09

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALMEIDA & MATOS LTDA**  
CNPJ: **10.763.650/0001-42**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

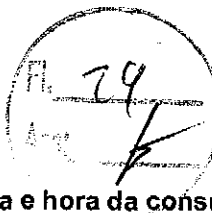
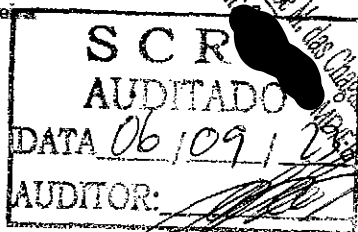
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Data e hora da consulta: 02/08/2023 11:07  
 Usuário: \*\*\*.273.092-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0001-84	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095)3198-2373

Ano	Tipo	Número
2023	NE	1067

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	227319	3000000000	339039	110407	OCS60004001

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
24/07/2023	Global	64570003652202319	0,0000	2.600,00

Favorecido		
Código	Nome	CEP
10.763.650/0001-42	ALMEIDA & MATOS LTDA	69312-450
Endereço	UF	Telefone
BRASIL 1228 SALA 02 CINTURAO VERDE	RR	95
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	95

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
179	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	28	-	I	-	

**Descrição**  
 10º GAC SL - SERVIÇO DE MNT DE VTR CONF DEIX 1751 DE 24JUL23. PE 06/2023 - 160363 COMO UGNP. CARONA 40/2023. 2023NC407889 - COTER - 10MAIO23. JORGE FELIPE

**Local da Entrega**  
 1 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

**Informação Complementar**  
 16035305000062023 - UASG Minuta: 160482

**Sistema de Origem**  
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/08/2023 19:19:02	Alteração



Data e hora da consulta: 02/08/2023 11:07

Usuário: \*\*\*.273.092-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	2.600,00

#### Subelemento 19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00011 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutençã o preventiva, corretiva e assistência técnica para os veículos da marca IVECO LINHA PESADA, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funil ria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço do Tempário Autom otivo. (Prestação Sv/Hh R\$).	2.600,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/07/2023	Inclusão	26,00000	100,0000	2.600,00

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**  
RENATO CUNHA MELLO  
\*\*\*.420.717-\*\*  
01/08/2023 19:19:01

**Responsável pela Nota de Empenho**  
CLAUDIO DOS SANTOS SILVA  
\*\*\*.054.536-\*\*  
01/08/2023 12:43:02

1950




**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

**PROCESSO: ADESÃO À ATA COMO UGNP Nº 49/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64570.003300/2023-63  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023 – UASG – 160353 – 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VIATURA NÃO BLINDADA VISANDO ATENDER A DEMANDA DO 10º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DE SELVA**

Aos 31 dias do mês de Julho de 2023, por ordem do Sr. Ordenador de Despesas do comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, lavrei o presente termo de encerramento do processo administrativo NUP 64570.003300/2023-63, que tem por finalidade a adesão à ata de registro de preços como unidade gestora não participante do pregão eletrônico UGNP nº 40/2023 – 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - UASG: 160353, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de serviço de manutenção de viatura não blindada visando atender a demanda do 10º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva, na forma do art. 22, do dec. nº 7.892/2013 e nos termos da port. nº 01/2014-sef, e tem como primeira folha a de nr 01 e como última a de nr \_\_\_\_, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartil - General em Boa Vista, RR, 31 de Julho de 2023.

  
**JORGE FELIPE BARBOSA DA SILVA - 3ºSgt -  
Aux. Sec. Aqs e Lic. Inf. Bda Inf Selva**

1950